

## PORTARIA Nº 554/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome da Sra. **ALESSANDRA DE LIMA ROSAS**, Enfermeira de ESF, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde; por haver a mesma possivelmente descumprido os Artigos 186, Inciso III, XII e 187, Inciso IX, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão da comissão nomeada sob a Portaria nº496/2021, a qual decidiu-se, **advertir** a servidora pelo ato realizado de acordo com os artigos 191, inciso I e art. 193 da Lei Municipal nº 066/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de junho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos